



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1.272, DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora Docente **LAURA ALVES CABRAL**, Matrícula SIAPE nº 2220592, lotada no Departamento de Odontologia – *Campus* Governador Valadares, para cursar Doutorado em Ciências da Reabilitação, na Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, no período de 01/11/16 a 04/03/17, com ônus limitado para esta IFE, conforme consta do processo nº 23071.015138/2016-41.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas